

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE COLATINA-ES
ATA 10 de 01 DE NOVEMBRO DE 2016

Aos 01 (um) dias do mês de Novembro (11) de dois mil e dezesseis (2016), às 08:00 (oito horas), na sala de reunião da SEDETUR – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, localizada na Avenida Angelo Giubert, nº 261, Bairro Esplanada, reuniram-se os membros do Conselho Municipal do Plano Diretor de Colatina-ES, em sessão ordinária, estando presentes os seguintes conselheiros: **Mathias Coelho Filho**, Secretário da **SEMDUR** – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Presidente do Conselho; **Breno Fernandes** representante do **CREA** - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia/ES; **Adalberto de Castro Galvão Neto**, representante da **SEMOB** – Secretaria Municipal de Obras; **Daniel Pereira de Araujo**, representante da **ACODE**; **Carlos Augusto Carneiro**, representante da **ASSEDIC** – Associação Empresarial de Desenvolvimento de Colatina; **Eliamar de Alvarenga**, representante do **CBMES** - Corpo de Bombeiro Militar do Espírito Santo – 3º CIA; **José Afonso C. Coelho**, representante da **SEMPPLAN** – Secretaria Municipal de Planejamento (membro suplente); **Kátia Regina Nunes**, representante da **UNASCOL NORTE** – Associação de Moradores da Região Norte de Colatina; **Francisco Hermes Lopes**, representante da **AEAC** - Associação de Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Colatina (membro titular); **Rafael Rebelo de O. Albane**, representante do **IDAF** - Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal; **José Carlos Loss Júnior**, representante da **SEMDER** - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e **Sabrina Barbieri Brunetti**, secretária da **SEMDUR**. Depois de verificada a existência de "Quorum", o presidente do Conselho deu por aberta a reunião ordinária. Foram apresentados para análises e deliberações os seguintes processos: **1º – 20.871/2016 – INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO A.M LTDA ME**: **Objeto de Análise**: Apreciação quanto a alteração no ramo da atividade. **Deliberação**: Da análise do processo e após apresentação do setor técnico da **SEMDUR**, os Conselheiros, tomaram ciência e deliberaram a favor da solicitação. **2º – 16.763/2016 – NEUZA MARIA DE OLIVEIRA**: **Objetivo de Análise**: Solicitação de parcelamento de solo de loteamento empresarial. **Deliberação**: Os conselheiros indeferiram pela implantação do empreendimento devido as características do terreno e fluxo de água existente, além do impacto ambiental do local. **3º – 9960000493467 – M.F. COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA ME**: Apreciação quanto a viabilidade de Comércio Atacadista de Mercadorias em Geral, localizado na Avenida Fioravante Rossi, Nº 2361. **Deliberação**: O empreendimento encontra-se no zoneamento ZUD-2, sendo a atividade de uso tolerado. Os Conselheiros tomaram ciência do processo, sendo que para dar continuidade na aprovação o requerente deverá apresentar na próxima reunião um Relatório de Impacto Urbano (RIU). **4º – 24.816/2016 – ITAJUBY EVENTOS**: **Objeto de Análise**: Apreciação quanto alteração de zoneamento na localidade de ZR-1 para ZUD-2. **Deliberação**: Da análise do processo e após apresentação do setor técnico da **SEMDUR**, os Conselheiros, por maioria, foram favoráveis pela alteração do zoneamento para ZUD-2. **5º – 24.859/2016 – PIZZARIA FONTANA DI TREVIL LTDA**: **Objeto de Análise**: Solicitação quanto a apreciação do conselho para liberação do alvará de licença e funcionamento e quanto a aprovação do projeto de documentação. **Deliberação**: Em nota os conselheiros solicitaram que a administração

defina como política pública a ligação entre o Bairro Santa Mônica e os Bairros Adjacentes para criar solução de vias alternativas através de terrenos, pagando por isso o valor referente a avaliação do município. Os conselheiros, por maioria entendem pela aprovação do projeto, uma vez que o imóvel já existe, tratando-se de um imóvel consolidado. No entanto, estes são favoráveis a manutenção das atividades existentes e regularização, sendo vedado cerimonial ou similares. **6º – 24.665/2016 – ATAITER PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS: Objeto de Análise:** As diretrizes urbanísticas foram avaliadas pelo engenheiro Luciano F. Dias onde o mesmo não relatou problemas técnicos de implantação sendo apresentado um relatório de impacto urbano (RIU) pelo engenheiro Civil, Carlos Augusto Carneiro. **Deliberação:** Após apresentação do RIU, os conselheiros, por maioria, foram favoráveis pela implantação do empreendimento. **7º – 18.057/2016 – DALCEMIR PREATO: Objeto de Análise:** Apreciação quanto a viabilidade de aprovação de projeto para Construção e Documentação de Imóvel Residencial Unifamiliar com 03 (três) Pavimentos, localizado no Bairro Santos Dumont, sem afastamento frontal. **Deliberação:** Os Conselheiros solicitaram vistoria na localidade pelo Analista Técnico Gilmar C. Neves Lima que deverá apresentar um relatório fotográfico. Não existindo qualquer outra manifestação, o presidente deu por encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata, a qual foi por mim, **Sabrina Barbieri Brunetti** _____, redigida e lida e, ao final, aprovada e assinada por todos os conselheiros presentes.

MATHIAS COELHO FILHO

SEMDUR – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Presidente do Conselho

BRENO FERNANDES

CREA -Conselho Regional de Engenharia e Agronomia/ES

ADALBERTO DE CASTRO GALVÃO NETO

SEMOB – Secretaria Municipal de Obras

DANIEL PEREIRA DE ARAUJO

ACODE

CARLOS AUGUSTO CARNEIRO
ASSEDIC - Associação Empresarial de Desenvolvimento de Colatina

ELIAMAR ALVARENGA
CBMES - Corpo de Bombeiro Militar do Espírito Santo – 3º CIA

José Afonso C. Coelho
SEMPPLAN – Secretaria Municipal de Planejamento

KÁTIA REGINA NUNES
UNASCOL NORTE – Associação de Moradores da Região Norte de Colatina

FRANCISCO HERMES LOPES
AEAC - Associação de Engenheiros, Arquitetos e Agrônômicos de Colatina

RAFAEL REBELO DE O. ALBANE
IDAF - Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal

JOSÉ CARLOS LOSS JÚNIOR
SEMDER - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural